



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 020/2024, RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 015/2023, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 - CUJO OBJETO SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
- PORTARIA Nº 007/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 021/2024, RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 015/2023, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024. CUJO OBJETO SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) BANHEIROS, VISANDO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MDS, NAS COMUNIDADES DE MUQUÉM DE SANTANINHA E BARRIGUDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 239/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) BANHEIROS, VISANDO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MDS, NAS COMUNIDADES DE MUQUÉM DE SANTANINHA E BARRIGUDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 239/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO - CA Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021 - NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - NOTIFICADA: EMPRESA A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 006/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para fiscalizar o contrato nº 020/2024, resultado da Dispensa eletrônica 015/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 074/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NILZA FONSECA DE ALMEIDA, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 020/2024, resultado da Dispensa Eletrônica 015/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 074/2024, cujo objeto se refere à aquisição de materiais permanentes tais como eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados ao Programa Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Riacho de Santana-Bahia, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Unid	APARELHO CELULAR, Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Adreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.	Samsung/M54	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)						

LOTE II						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	2	Unid	APARELHO DE SOM CD-PLAYER Portátil Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controleremoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	MONDIAL/NBX-3	R\$210,00	R\$420,00
VALOR TOTAL: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)						

LOTE III						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid	APARELHOTELEFONE FIXO Identificador de chamadas, viva-voz ebloqueador.	ELGIN/42TC F300	R\$153,00	R\$153,00
VALOR TOTAL: R\$153,00 (cento e cinquenta e tres reais)						

LOTE VII						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid	FREEZER HORIZONTAL Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conserva mento), capacidade de armazenamento de 477 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 210 v, 91,50 centímetros de altura, 1,56 metros de largura, 76,30 centímetros de profundidade, peso líquido aproximado de 88 quilos, cor branca, 12 meses de garantia.	CONSUL/C HB53EB	R\$4.640,00	R\$4.640,00
VALOR TOTAL: R\$4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)						

LOTE VIII						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Unid	IMPRESSORA EcoTank L3150 multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema	EPSON/L3250	R\$1.140,00	R\$3.420,00



			tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.			
VALOR TOTAL: R\$3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)						

LOTE IX						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unid	NOTEBOOK Processador Core I5 de 10ª geração ou superior, mínimo de 8Gb de memória RAM, SSD com mínimo de 256 Gb de armazenamento, com tela de 15" ou superior, sistema operacional Windows 10 ou mais recente, com teclado padrão ABNT-2, Portas USB: 1x USB 3.2; 1x USB 2.0; 1x HDMI, Saída Fone-de-Ouvido Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD	ACER/AIPIR E3	R\$2.980,00	R\$5.960,00
VALOR TOTAL: R\$5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº004/2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 007/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para fiscalizar o contrato nº 021/2024, resultado da Dispensa eletrônica 015/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 074/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NILZA FONSECA DE ALMEIDA, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 021/2024, resultado da Dispensa Eletrônica 015/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 074/2024, cujo objeto se refere à aquisição de materiais permanentes tais como eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados ao Programa Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Riacho de Santana-Bahia, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE IV						
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Unid	BEBEDOURO INDUSTRIAL Em Inox 20 litros De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V. Com dimensões aproximadas Altura: 1,25 cm – Largura: 48 cm – Profundidade: 58 cm – Peso: 20Kg.	KNOX/industrial KX gelado / KX02- 220v	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº004/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

LICITAÇÃO: Contrato nº 011/2023, Tomada de Preços nº 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 116/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Construtora e Serviços Bahia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.764.062/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 15 (quinze) banheiros, visando Melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS, nas comunidades de Muquém de Santaninha e Barriguda, zona rural do município, conforme Convênio Nº 239/2015, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 011/2023, Tomada de Preços nº 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 116/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57, § 1º, inc. V da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 17/02/2024 a 17/08/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. V da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 15 de fevereiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora e Serviços Bahia Eireli
CNPJ 17.764.062/0001-72
Flávio Bispo Santos
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: Construtora e Serviços Bahia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.764.062/0001-72, sediada na Rua Monsenhor Luis Bastos, nº 26, Lote AM Sangri-LA, QD-F-LT-01, bairro Shangri-lá, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000, com endereço eletrônico no e-mail construtorabahia2021@hotmail.com, neste ato representada pelo Srº Flávio Bispo Santos, inscrito no CPF sob o nº 991.532.895-87, portador do Registro Geral n.º 901936871 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 38, Casa, Bairro João Paulo II, na Cidade de Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 011/2023, resultado da Tomada de Preços nº 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 116/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 15 (quinze) banheiros, visando Melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS, nas comunidades de Muquém de Santaninha e Barriguda, zona rural do município, conforme Convênio Nº 239/2015, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 17/02/2024, estendendo-se até 17/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. V da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora e Serviços Bahia Eireli
CNPJ 17.764.062/0001-72
Flávio Bispo Santos
Contratada



**NOTIFICAÇÃO - CA Nº
001/2024****CONTRATO Nº 014/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021****NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**NOTIFICADA:** Empresa A&S Construtora e Serviços Ltda**CPF/CNPJ:** 11.607.704/0001-43**ENDEREÇO:** Rua do Cinquentenário, nº 884, andar 4, sala 402, Centro, Itabuna-Bahia, CEP 45.600-004

Foi constatado pela Fiscal do Contrato, após vistoria *in loco*:

- que não houve coleta de resíduos sólidos em algumas localidades da cidade no turno vespertino do dia 08/02/2024 devido a uma falha do caminhão compactador;
- que os pneus do caminhão compactador estão apresentando problemas recorrentes, causando atrasos na coleta de resíduos sólidos;
- que o serviço de transporte de resíduos na comunidade de Laguna está sendo realizado de forma irregular, onde parte do material transportado está despencando do caminhão na estrada e poluindo a via.

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA a sempre que o caminhão compactador apresentar defeito, apresentar uma outra solução de coleta em até 2h após o ocorrido; a providenciar pneus adequados para a efetiva execução das atividades de coleta de resíduos sólidos e, buscando a garantia da segurança dos trabalhadores que utilizam o equipamento; a providenciar lona para o caminhão de coleta na comunidade de Laguna a fim de evitar a queda de resíduos sólidos nas vias de passagem.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATAMENTE, a contar da data do recebimento.

Dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Riacho de Santana – BA, 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO MÁRIO FAGUNDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Mun. Nº289/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A65-BC5D-E982-FFA0-8C07> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A65-BC5D-E982-FFA0-8C07



Hash do Documento

c2ef749bf9d75261d443b299e723a57067d84822b6b536e5387183cad87fbace

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2024 18:32 UTC-03:00